novobanco

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 9/2025
Conta à Ordem nº 0006 8681 3157
NIB 0007.0000.00686813157.23
IBAN PT50 0007 0000 0068 6813 1572 3
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
FORCA/AVEIRO
Data Extrato Atual 05.09.2025
Data Extrato Anterior 05.08.2025

JANSSANNS CARLA DUARTE DE AGUIAR
R DO CRUZEIRO, 3
1 ESQ
ESGUEIRA
3800-300 AVEIRO

MENSAGENS

Alerta: Criminosos estão a tentar enganar clientes bancários através de chamadas telefónicas, mensagens e sites falsos. Estão a circular esquemas de investimento ou de empregos falsos através de apps e sites que parecem legítimos. Nunca instale apps sugeridas por desconhecidos ou de fontes desconhecidas. Verifique sempre o beneficiário antes de transferir valores – burlas podem envolver alterações invisíveis nos dados de pagamento.

Proteja o seu dinheiro: nunca partilhe o seu PIN, palavras-passe ou dados completos de conta ou de cartões bancários. O novobanco nunca lhe pedirá essa informação por telefone, mensagem ou email. Se suspeitar de fraude, contacte-nos de imediato através da Linha Direta ou de um dos nossos Balcões.

Deixou de ser possível efetuar ou receber transferências, pagamentos e cobranças de SDD diretamente através do IBAN (*International Bank Account Number*) **das contas poupança**. **Todas as movimentações de fundos terão de ser feitas**, obrigatoriamente, **através da Conta de Depósitos à Ordem associada**. Para isso, deve utilizar sempre o IBAN dessa conta. Para qualquer esclarecimento contacte a Linha Direta.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	80,00
Depósitos Poupança	70,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Serviço de Gestão de Carteiras	0,00
Produtos Compostos	0,00
Serviço Trading Pro	0,00
TOTAL	**150,00**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

CONTA 100% - DO nº 0006 8681 3157 de 05.08.2025 a 05.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.08.25		**SALDO ANTERIOR**			**88,46**
06.08.25	06.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	1,00		87,46
06.08.25	06.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	1,00		86,46
07.08.25	07.08.25	Pagamento Baixo Valor Cartão **** **** ****408*	2,65		83,81
08.08.25	08.08.25	Cobrança Sdd Generali Tranquilid Adc 75160321016	24,99		58,82
08.08.25	08.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Cepsa Esgueira 3800-305 Avei	3,50		55,32
10.08.25	10.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Jessica Paula Araujo Abreu Freitas		8,00	63,32
10.08.25	10.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Cepsa Esgueira 3800-305 Avei	7,98		55,34
11.08.25	11.08.25	Levantamento Mb Cartão **** 408*	20,00		35,34
11.08.25	11.08.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Norteado E Ampl	2,20		33,14
13.08.25	13.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Farmacia Higiene 3800-205 Avei	2,00		31,14
13.08.25	13.08.25	Compra Cartão **** 408* Unilabs Porto	8,50		22,64
14.08.25	14.08.25	Levantamento Mb Cartão **** 408*	20,00		2,64
16.08.25	16.08.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		25,00	27,64
16.08.25	16.08.25	Pag Serv Payshop Portugal Sa App 593819843 21927	20,00		7,64
22.08.25	22.08.25	Compra Cartão **** 408* Continente 3880-000 Aveiro	3,50		4,14
23.08.25	23.08.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		15,00	19,14
23.08.25	23.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Decathlon Aveiro 3800-055 Avei	10,90		8,24
23.08.25	23.08.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		10,00	18,24
23.08.25	23.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Decathlon Aveiro 3800-055 Avei	8,90		9,34
24.08.25	24.08.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		10,00	19,34
24.08.25	24.08.25	Trf Imediata Sepa+ App 595092105 Para Carla Aguiar	10,00		9,34
24.08.25	23.08.25	Apple.Com/Bill 2,99 Eur Cartão ****408*	2,99		6,35
24.08.25	23.08.25	Bolt.Eu/O/2508232117 3,15 Eur Cartão ****408*	3,15		3,20
25.08.25	25.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Fidias Carvalho Duarte De Aguiar		38,00	41,20
25.08.25	25.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Fidias Carvalho Duarte De Aguiar		70,00	111,20
25.08.25	25.08.25	Trf Cred Sepa+ App 595362390 P/ Carla Revolut	15,00		96,20
26.08.25	26.08.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Jessica Paula A	11,00		85,20
26.08.25	26.08.25	Levantamento Mb Cartão **** 408*	20,00		65,20
26.08.25	26.08.25	Manutencao Conta Pacote 100 27/07/2025 A 26/08/2025	7,90		57,30
26.08.25	26.08.25	Imposto Do Selo Sobre Manutenção De Conta Pacote	0,32		56,98
28.08.25	28.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Pao Quentinho Lj 115-Esg -	6,60		50,38
29.08.25	29.08.25	Trf Imediata Sepa+ App 596253008 Para Carla Revolut	3,00		47,38
29.08.25	29.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Josielia Olimpia De Souza		7,00	54,38
29.08.25	29.08.25	Compra Mb Cartão **** 408* Continente 3880-000 Avei	7,00		47,38
30.08.25	30.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Nilson Breno Vieira Silva		670,00	717,38
30.08.25	30.08.25	Compra Cartão **** 408* Mercadona Aveiro	70,00		647,38
30.08.25	30.08.25	Pag Serv Novo Banco S.A. App 596536742 20834	485,16		162,22
30.08.25	30.08.25	Pag Serv Meo Serv De Comun E App 596537575 21159	41,96		120,26
30.08.25	30.08.25	Pag Serv Petrogal,Sa App 596537898 21726	56,37		63,89
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata Sepa+ Ordenado De Delicado Genial Unip Lda		64,90	128,79
01.09.25	01.09.25	Trf Cred Intrab App 597015065 P/ Janssanns Carla Duarte De	50,00		78,79
01.09.25	31.08.25	Bolt.Eu/O/2508311034 3,79 Eur Cartão ****408*	3,79		75,00

Processado por Computador DE - Digital Email
EXTINT05

novobanco

CONTA 100% - DO nº 0006 8681 3157 de 05.08.2025 a 05.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
02.09.25	02.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Aline Ferreira De Oliveira		50,00	125,00
02.09.25	02.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Maria Vitoria Rodrigues Da Concei		5,00	130,00
02.09.25	02.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Aline F Oliveir	50,00		80,00
03.09.25	03.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Josielia Olimpia De Souza		10,50	90,50
03.09.25	03.09.25	Compra Mb Cartão **** 408* Cepsa Esgueira 3800-305 Avei	10,50		80,00
		TOTAL	**991,86**	**983,40**	
05.09.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**80,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**53,15**
		SALDO AUTORIZADO			**53,15**

CONTA 100% POUPANCA nº 0006 8681 3545 de 05.08.2025 a 05.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.08.25		**SALDO ANTERIOR**			**80,00**
16.08.25	16.08.25	Trf Cred Intrab App 593819407 P/ Janssanns Carla Duarte De	25,00		55,00
23.08.25	23.08.25	Trf Cred Intrab App 595023366 P/ Janssanns Carla Duarte De	15,00		40,00
23.08.25	23.08.25	Trf Cred Intrab App 595027410 P/ Janssanns Carla Duarte De	10,00		30,00
24.08.25	24.08.25	Trf Cred Intrab App 595092019 P/ Janssanns Carla Duarte De	10,00		20,00
01.09.25	01.09.25	Trf Cred Intrab De Janssanns Carla Duarte De Aguiar		50,00	70,00
		TOTAL	**60,00**	**50,00**	
05.09.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**70,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**70,00**
		SALDO AUTORIZADO			**70,00**

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta 100% - Do	000686813157	EUR	-	-	-	80,00
TOTAL em Euros						**80,00**

À data de emissão deste extrato, a TAN de Ultrapassagem de Crédito em vigor para Clientes Particulares é de 19,100%.*

* Não aplicável em contas de Serviços Mínimos Bancários.

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05

DEPÓSITOS POUPANÇA

	Nº Contrato	Moeda	Taxa[1]	Data Venc.	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta 100% Poupanca	000686813545	EUR	-	--	-	70,00
TOTAL em Euros						**70,00**

(1) Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) calculada no dia anterior ao fecho do extrato, segundo as condições específicas do contrato indicado, exceto para produtos sujeitos a contratação à taxa líquida em que a taxa apresentada é a TANL.

Os Depósitos Estruturados estão sujeitos às regras da DMIF II e às suas medidas de execução.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.
Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.
Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
 i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
 ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23ª da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Processado por Computador DE - Digital Email
EXTINT05

novobanco

Medidas Legais de Apoio para contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e realização de obras em habitação própria permanente, garantidos por hipoteca.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, alterado pela Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, os pedidos de reembolso antecipado de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável, estão isentos do pagamento da comissão de reembolso antecipado até 31/12/2025.
Para mais informações consulte novobanco.pt (Soluções de Crédito Habitação | Medidas de Apoio) ou contacte o seu Balcão.

Decreto-Lei n.º 80-A/2022 - Direito de retoma de prazo contratualizado antes do referido alargamento

Informamos que, caso tenha acordado o alargamento do prazo do seu crédito à habitação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, poderá retomar o prazo contratualizado antes do referido alargamento durante o respetivo período de aplicação. Caso pretenda retomar o prazo contratualizado antes do alargamento, contacte o seu Gestor ou dirija-se a um Balcão.

Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not became effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato / Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.
- Este extrato não inclui montantes em incumprimento. Caso existam, estes montantes são comunicados em documento autónomo / This statement does not include defaulted amounts. If such amounts exist, they are reported in a separate document.
- Data de disponibilização do extrato ao cliente 05/09/2025 / Date by which the account statement is available to customer: 05/09/2025.

Processado por Computador DE - Digital Email

EXTINT05